

DIARIO OFFICIAL

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 32 — 35.º DA REPUBLICA — N. 261 SÃO PAULO

SABBADO, 21 DE NOVEMBRO DE 1923

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 1933 — DE 23 DE NOVEMBRO DE 1923

Auctoriza a abertura de um credito especial de 9:191\$110, e mais os juros que accrescerem, para pagamento a d. Eva Maria de Jesus e outros, em virtude de sentenças judiciaes.

O Doutor Washington Luis P. de Sousa, Presidente do Estado de São Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo auctorizado a abrir á Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado o credito especial de nove contos, cento e noventa e um mil cento e dez réis (9:191\$110), e mais os juros que accrescerem, sendo: dois contos, quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e dez réis (2:445\$310), para pagamento a d. Eva Maria de Jesus, por indemnização devida por desastre occorrido na Estrada de Ferro Sorocabana, do qual foi victima Leopoldo Rosa; quatro contos, quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e vinte tres réis (4:439\$623), para pagamento a Alonso de Vasconcellos Pacheco e a d. Francisca de Camargo Varella, provenientes de restituição de impostos; e dois contos, trezentos e seis mil, cento e setenta e sete réis (2:306\$177) a Manoel Alves Cortez Valente, escrivão do juizo da comarca de Desalvado, de custas vencidas em processos de réos pobres condemnados, em virtude de sentenças passadas em julgado.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 23 de Novembro de 1923.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Alvaro G. da Rocha Azevedo.

Publicada na Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado de S. Paulo, aos 23 de Novembro de 1923. — *Theophilo M. Nobrega*, director-geral.

LEI N. 1932 — DE 23 DE NOVEMBRO DE 1923

Auctoriza a abertura de um credito especial de 1:713\$033, e mais os juros que forem accrescidos, para pagamento a Bernardino da Rocha Carvalho em virtude de sentença judicial.

O doutor Washington Luis P. de Sousa, Presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo auctorizado a abrir á Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado um credito especial de um conto setecentos e treze mil e trinta e tres réis (1:713\$033), e mais os juros que forem accrescidos, para pagamento a Bernardino da Rocha Carvalho, escrivão do jury da comarca de Itapira, proveniente de custas vencidas em processos de réos pobres condemnados, em virtude de sentença judicial.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 23 de Novembro de 1923.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Alvaro G. da Rocha Azevedo.

Publicada na Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado de S. Paulo, aos 23 de Novembro de 1923. — *Theophilo M. Nobrega*, director-geral.

Actos do Poder Executivo

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 23 de Novembro de 1923.

Excellentissimos Senhores Membros do Congresso Legislativo do Estado de São Paulo.

Afim de ser deliberado sobre a abertura do necessario credito especial, á Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado, tenho a honra de transmittir a Vossas Excellencias a inclusa carta de sentença, pela qual se verifica ter sido a Fazenda do Estado condemnada, em virtude de sentença judicial, ao pagamento da importancia de oito contos, setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis (8:742\$896) e mais os juros que forem accrescidos, ao sr. João Americo Ribeiro Filho, proveniente de meias custas vencidas em processo de réos pobres condemnados, na qualidade de escrivão do Jury de São José do Rio Pardo (Acção iniciada em 7 de Dezembro de 1917).

Tenho a honra de reiterar a Vossas Excellencias os protestos de minha mui elevada e disincta consideração.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA

FAZENDA

Por decretos de 23 de Novembro de 1923. foram nomeados:

o sr. Domingos de Sousa Moraes, para exercer o cargo de membro do conselho administrativo da Caixa Economica Estadual de Campinas;

o sr. dr. Durval Fragoso Ferrão, para exercer o cargo de membro do conselho administrativo da Caixa Economica Estadual de Campinas;

o sr. Francisco Nogueira Alves Porto, para exercer o cargo de escrivão da Collectoria das Rendas Estaduaes de Santa Isabel;

Foram expedidos titulos declaratorios de vencimentos annuaes:

de rs. 1:320\$165, ao sr. Manoel Pontes Jardim, cabo de esquadra, reformado, do 2.º corpo da Guarda Civica do Estado;

de rs. 2:372\$069, a d. Augusta de Toledo, adjuncta do grupo escolar, de Tieté, aposentada;

de rs. 1:222\$400, ao sr. João Antonio de Paula, cabo de esquadra, reformado, do 2.º batalhão da Força Publica do Estado;

de rs. 2:292\$700, a d. Edwiges de Oliveira Rios, adjuncta, aposentada, do grupo escolar «Barnabé», de Santos;

de rs. 2:376\$708, a d. Maria Eugenia Nascimento, adjuncta do grupo escolar de Bebedouro;

de rs. 1:524\$800, ao sr. Octavio Carvalho Moura, 2.º sargento, reformado, da Guarda Civica do Estado;

de rs. 1:524\$800, ao sr. Fernando Riga, 2.º sargento reformado, do 1.º Batalhão da Força Publica do Estado, e

de rs. 1:222\$400, ao sr. Antonio Dias de Oliveira, soldado, reformado, do 3.º batalhão da Força Publica do Estado.

INTERIOR

Por decreto desta data foi convocada a Camara Municipal de Ibitinga, do triennio anterior. Tal como se achava organizada ao fudar o mandato, para assumir a administração daquelle municipio, á vista de haver sido annullada pelo Tribunal de Justiça do Estado a eleição de vereadores alli realizada em 14 de Dezembro do anno findo.

Por decreto de hontem foi nomeada a professora d. Diva de Castro Ramos para reger, interinamente, a 4.ª escola mixta das reunidas da Parada Inglesza, nesta Capital.

Por decreto de 23 do corrente, foi nomeado o sr. Nestor Nogueira de Macedo para exercer o cargo de auxiliar tecnico de 2.ª classe do Alnozarifado do Serviço Sanitario.